



Edição nº 528 – 18 de Julho de 2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 17/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 05 (cinco) vagas em razão da necessidade de composição das equipes de enfermagem em seu quadro mínimo e caráter emergencial devido a implantação do plano municipal de contingência dado o aumento da demanda de atendimentos aos casos epidemiológicos:

#### Técnico em Enfermagem

10º Silmara Martiniano Guimarães

**Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, entre os dias 19 (sexta-feira) de julho de 2019 e 22 (segunda-feira) de julho de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

#### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional
- Original:**
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

**§ 1º** - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

**§ 2º** - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 2º** - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

**Art. 3º** - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º** - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS. São Sebastião, 18 de julho de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 21/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato em razão do pedido de demissão de profissional efetivo desta entidade, registrado(a) sob matrícula nº 187-2:

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Médico Especialista – Pediatra	1	20	R\$ 4.859,11 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Qualquer Unidade de Saúde da Família do município	6 (seis) meses

#### 1) Requisitos para o cargo:

##### Médico Especialista – Pediatra

- Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### 2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos <sup>1</sup>	Local

#### Entrega dos seguintes documentos

- 1) Currículo digitado;
  - 2) Comprovante de Escolaridade solicitado nos Requisitos para o Cargo – Item 1;
  - 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria;
  - 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2019;
  - 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato/Declaração timbrada);
  - 6) RG e CPF;
  - 7) Comprovante de endereço;
  - 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver;
  - 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver.
- Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.**

Dias úteis de 18 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
---	---

#### Avaliação dos candidatos e critério de desempate

Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido (s) como critério (s) de classificação:

##### Critério (s) de Classificação Cargo Médico Especialista - Pediatra:

- 1) Maior tempo de experiência na área de pediatria comprovado por meio de declaração de atuação emitida por instituição pública ou privada, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho.

##### Critério (s) de Desempate Cargo Médico Especialista - Pediatra, nesta ordem:

- 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);
  - 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal;
  - 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.
- Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.

23/07/2019	Diretoria de Atenção Básica
------------	-----------------------------

#### Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião

25/07/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
------------	--

#### Convocação para entrega de documentação descrita no item 3

Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião

29/07/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
------------	--

#### 3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça: <<http://www.tjsp.jus.br>>
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

#### 4) Dos Recursos:

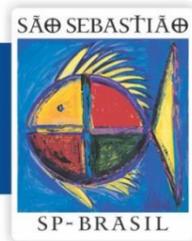
- 4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

#### 5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
- 5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
- 5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
  - 5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
  - 5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 18 de julho de 2019.  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

<sup>1</sup> Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.



Edição nº 528 – 18 de Julho de 2019

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 22/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão de processo de exoneração por falecimento de profissional servidor municipal efetivo, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Recepcionista	1	40	R\$ 1.155,15	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Unidade de Saúde da Família Camburi	01(um) ano

#### 1) Requisitos para o cargo:

##### Cargo de Recepcionista

- Ensino Fundamental Completo (8ª série);  
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### 2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data horário previstos <sup>2</sup>	Local
<b>Entrega dos seguintes documentos</b> 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) RG e CPF; 4) Comprovante de endereço; 5) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 6) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	De 18 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP. Setor de Recursos Humanos.
<b>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</b> Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido (s) como critério (s) de classificação: <b>Critério (s) de Classificação Cargo Recepcionista:</b> 1) Candidato residente mais próximo à Unidade de lotação – Unidade de Saúde da Família Camburi <b>Critério (s) de Desempate Cargo Recepcionista, nesta ordem:</b> 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.	23/07/2019	Diretoria de Atenção Básica
<b>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</b>	25/07/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
<b>Convocação para entrega de documentação descrita no item 3</b> Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	29/07/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>

#### 3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;  
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional, para os cargos de nível superior;  
- cópia autenticada do Comprovante Escolaridade;  
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019, para os cargos de nível superior;  
- cópia do CPF;  
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
- cópia do Título de Eleitor;  
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;  
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;  
- cópia do PIS;  
- cópia do comprovante de residência;  
- 2 fotos 3x4;  
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;  
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;  
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;

<sup>2</sup> Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.

- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;  
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

#### 4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

#### 5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 18 de julho de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FUNDASS0100

Contratada: MMB Teixeira Agenciamento Eireli.

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais em impressão digital em alta definição, em diversos tipos, tamanhos e modelos, em metros quadrados, para utilização nos Polos e Casas Culturais, Teatro Municipal, Museus, Exposições e eventos realizados pela FUNDASS, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos LOTES 02 e 04, do Anexo I, nos termos da proposta apresentada.

Prazo: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ocorrendo a extinção com o fornecimento das quantidades estabelecidas nos Lotes 2 e 4 do Anexo I, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Carta Convite: 004/2019

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data: 16/07/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Maria Margarida Bernadelli Teixeira pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FUNDASS0101

Contratada: T Assis Aires Coelho Comunicações

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais em impressão digital em alta definição, em diversos tipos, tamanhos e modelos, em metros quadrados, para utilização nos Polos e Casas Culturais, Teatro Municipal, Museus, Exposições e eventos realizados pela FUNDASS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no LOTE 03, do Anexo I, nos termos da proposta apresentada.

Prazo: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ocorrendo a extinção com o fornecimento das quantidades estabelecidas no Lote 3 do Anexo I, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Carta Convite: 004/2019

Valor: R\$ 30.099,00 (trinta mil e noventa e nove reais).

Data: 16/07/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Tiago Assis Aires Coelho pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FUNDASS099

Contratada: J Aparecida Mariano Agenciamento ME

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais em impressão digital em alta definição, em diversos tipos, tamanhos e modelos, em metros quadrados, para utilização nos Polos e Casas Culturais, Teatro Municipal, Museus, Exposições e eventos realizados pela FUNDASS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no LOTE 01, do Anexo I, nos termos da proposta apresentada

Prazo: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ocorrendo a extinção com o fornecimento das quantidades estabelecidas no Lote 1 do Anexo I, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Carta Convite: 004/2019

Valor: R\$ 39.497,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Data: 16/07/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Janaina Aparecida Mariano pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/19

PROCESSO Nº 61.264/19

TIPO: MENOR PREÇO

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA PARA O CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E

1º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 12/08/2019 ÀS 9:00 HORAS;

2º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 13/08/2019 ÀS 9:00 HORAS;

3º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 14/08/2019 ÀS 9:00 HORAS;

DATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO: 20/08/2019 ÀS 9:00 HORAS;

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE JULHO DE 2019.

WILMAR RIBEIRO DO PRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição nº 528 – 18 de Julho de 2019

### Processo Nº 60.107/2019 – Pregão Nº 005/2019

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL

#### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

SILVERIO VIEIRA DE LIMA SAO SEBASTIAO ME	R\$ 1.049.053,50	Um milhão, quarenta e nove mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
MMB TEIXEIRA AGENCIAMENTO ME	R\$ 446.621,58	Quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos
GRAFICA CS EIRELI – EPP	R\$ 11.290,40	Onze mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos

Data: 18/07/19

**Fernando dos Santos Campanher**  
**PREGOEIRO**

#### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

SILVERIO VIEIRA DE LIMA SAO SEBASTIAO ME	R\$ 1.049.053,50	Um milhão, quarenta e nove mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos -- um milhão, quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos
MMB TEIXEIRA AGENCIAMENTO ME	R\$ 446.621,58	Quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos
GRAFICA CS EIRELI - EPP	R\$ 11.290,40	Onze mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos

Data: 18/07/19

**Luiz Carlos Biondi**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/19  
 PROCESSO Nº 61.562/19  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES  
 DATA DA SESSÃO: 08/08/2019 - HORÁRIO: 09:00HS  
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
 SÃO SEBASTIÃO, 17 DE JULHO DE 2019.  
 LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL  
 TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO  
 CONTRATO DO PA. Nº 517/17  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 690/19 (394/2019)  
 LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS  
 CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 501.947.803-25  
 LOCADOR: GILMAR PEREIRA LOPES  
 CPF nº: 459.232.566-49  
 OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato a locação de imóvel não residencial sito à Av. Magno Passos Bitencourt, nº 1074, piso superior, bairro Barra do Una, São Sebastião/SP, de propriedade do Locador para a instalação de parte dos serviços legislativos a critério da Locatária.  
 VALOR: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) por mês.  
 PRAZO: 30 (trinta) dias  
 VIGÊNCIA: 01/07/2019 à 30/07/2019  
 VERBA: "3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Locação de Imóvel"  
 BASE LEGAL: art. 24, X, c.c. art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.  
 DATA ASSINATURA: 01/07/2019